



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 246/2025

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente a instalação e substituição do atual símbolo de acessibilidade pelo novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, em todos os espaços, repartições e equipamentos públicos do Município, abrangendo, entre outros:

- Prédios e repartições públicas;
- Pisos e sinalizações horizontais;
- Placas de identificação e sinalização vertical;
- Portarias e recepções;
- Estabelecimentos de uso coletivo como igrejas, bancos, escolas, universidades, creches, hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento e farmácias;
- Estacionamentos públicos e áreas destinadas a pessoas com deficiência;
- Demais locais onde haja sinalização de acessibilidade.

J u s t i f i c a t i v a: A atualização do símbolo de acessibilidade promove maior inclusão, visibilidade e respeito às pessoas com deficiência, alinhando o Município às normas e às boas práticas adotadas mundialmente. O novo símbolo, mais dinâmico e representativo, reforça o compromisso com políticas públicas voltadas à acessibilidade universal, eliminando barreiras e garantindo igualdade de condições para todos os cidadãos. Além disso, a padronização da sinalização contribui para a correta orientação da população e melhora a comunicação visual nos espaços públicos, assegurando ambientes mais adequados, acessíveis e acolhedores. Diante da relevância da medida e de seu impacto social positivo, solicito a adoção desta Indicação. O novo símbolo internacional de acessibilidade reconhece que as pessoas com deficiência não formam um grupo homogêneo, mas sim composto por uma grande diversidade e interdisciplinaridade





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

(as pessoas com deficiência não se limitam aos cadeirantes retratados no símbolo anterior). Existem deficiências auditivas, visuais, intelectuais, psicossociais e múltiplas e todas elas impõem desafios à inclusão plena em uma sociedade estruturada sob um modelo predominantemente capacitista.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 25 de novembro de 2025.

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235713700

